

Secretaria Municipal de
Educação



GOVERNO MUNICIPAL DE
CHORROCHÓ
Nossa Terra. Nossa Gente!

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 006/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025**

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 005/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado à situado à Rua Ver. Francisco Pereira, s/nº, Centro, Chorrochó-BA, destinado ao funcionamento do Almoxarifado da Secretaria de Educação, na sede do Município.

Favorecido: ODALICE RIBEIRO DE CARVALHO CIPRIANO.
CPF/MF: 535.719.325-87.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

Vigência: 13/01/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 7.800,00 (sete e oitocentos reais).

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, §5º, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 005/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 13 de janeiro de 2025.

LEONOR ARGENTINA DE OLIVEIRA BONFIM

Secretária Municipal de Educação
Gestora do Fundo Municipal de Educação



Rua Vereador Francisco Pereira,
348, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: educacao@chorrocho.ba.gov.br